



Câmara Municipal de Senhora de Oliveira

Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2021 FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DE OLIVEIRA E EF4 AGÊNCIA DE TECNOLOGIA LTDA.

A **Câmara Municipal de Senhora de Oliveira/MG**, CNPJ: 02.443.365/0001-16 com sede na Rua Padre Siqueira, Nº100, São Geraldo, Senhora de Oliveira-MG, com CNPJ nº02.443.365/0001-16, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. Júlio César de Oliveira, inscrito no CPF sob o Nº 032.055.856-82, residente e domiciliado neste município de Senhora de Oliveira/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente contratante e de outro lado **EF4 AGÊNCIA DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 27.007.128/0001-33**, com sede na rua F nº 45, San Raphael, Ubá- MG, CEP: 36.507-206, neste ato representada por Eduardo Luiz Feliciano Júnior, inscrito no CPF sob o nº 059.026.286-60 a seguir denominada contratada, resolvem firmar o presente termo aditivo para serviços de internet fibra óptica, como especificado na cláusula primeira, em conformidade com o no art. 24, II da Lei Federal no 8.666, de 21.06.93 e Lei Federal no 9.648, de 27.05.98, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

1.1 - A CONTRATANTE e a CONTRATADA, de comum acordo, com base no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e clausula quarta do contrato original, resolvem prorrogar o prazo contratual até 21 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor total deste termo é de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) a ser paga em 12 (doze) parcelas de R\$ 350,00 (trezentos e quarenta e cinco reais).

2.2 – O pagamento deverá ser efetuado até o dia 10 (dez) do mês subsequente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

3.1 - A despesa decorrente deste presente aditivo correrá à conta da dotação orçamentária 3.3.90.40.00.1.01.00.01.031.0001.2.0003.

EF4 AGENCIA DE
TECNOLOGIA
LTDA:27007128000133

Assinado de forma digital por EF4
AGENCIA DE TECNOLOGIA
LTDA:27007128000133
Dados: 2023.01.20 14:31:07 -03'00'

Rua Padre Siqueira Nº100 São Geraldo-Senhora de Oliveira-MG
Tel: (31)3755-1246 Email:secretaria@camarasenhoradeoliveira.mg.gov.br



Câmara Municipal de Senhora de Oliveira

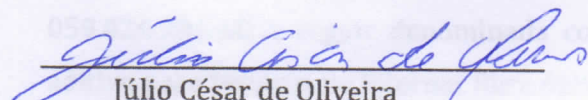
Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - As demais cláusulas e condições do contrato aditado que não foram alteradas ou substituídas por este **ADITIVO**, permanecem em vigor para todos os efeitos.

E por estarem assim, justos e contratados as partes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o assinam.

Senhora de Oliveira/MG, 20 de janeiro de 2023.


Júlio César de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal
Contratante

EF4 AGENCIA DE
TECNOLOGIA
LTDA:27007128000133

Assinado de forma digital por
EF4 AGENCIA DE TECNOLOGIA
LTDA:27007128000133
Dados: 2023.01.20 14:32:38
-03'00'

EF4 Agência de Tecnologia Ltda
Eduardo Luiz Feliciano Júnior
Contratada

Testemunhas: _____
CPF: _____

CPF: _____

Rua Padre Siqueira Nº100 São Geraldo-Senhora de Oliveira-MG

Tel: (31)3755-1246 Email:secretaria@camarasenhoradeoliveira.mg.gov.br